



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 18, de 3 de abril de 1981

Altera o Art.31 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguro do Brasil e o que consta do processo nº 001-17419/80;

R E S O L V E:

1. Incluir na rubrica 402 – OLÉOS MINERAIS, da Lista de Ocupação constante do Art. 31 da TSIB, a sub-rubrica 60, conforme abaixo:

RUBRICA	OCUPAÇÃO DE RISCOS	CLASSE DE OCUPAÇÃO
402	ÓLEOS MINERAIS (com inclusão de Cláusulas 307) ... 60 – Depósitos (inflamáveis) em tanques providos de bomba ...	04

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente